



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL



Mandado Nº MAN.0051.002223-5/2018

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, em cumprimento ao r. mandado em referência, procedi à PENHORA do imóvel indicado, nos termos da r. decisão, bem como à AVALIAÇÃO, conforme auto digitalizado abaixo. Certifico, outrossim, que INTIMEI o Registro Imobiliário - Cartório do 2º Ofício de Barra do Piraí (Rua Paulo de Frontin, nº 168, Centro), na pessoa de Ezequiel Moraes de Oliveira, Substituto, Matrícula 94/15300, a quem entreguei a contrafé, conforme recebimento aposto. Considerando que o depositário, conforme fls. 81, está em São Paulo, devolvo o r. mandado à superior consideração. O referido é verdade e **DOU FÉ**.

Barra do Piraí, 12 de dezembro de 2018.

Cláudia Cesar de Paula

Oficial de Justiça Avaliadora Federal

Matrícula: 13212

Classif. documental

92.100.05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
VARA FEDERAL DE BARRA DO PIRAI

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Mandado nº MAN.0051.002223-5/2018

Processo nº: 0091858-64.2015.4.02.5119

PARTE AUTORA: União Federal/Fazenda Nacional

PARTE RÉ: BR Metals Fundições Ltda.

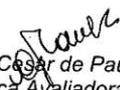
6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Endereço da diligência: Estrada Raymundo Padilha s/nº, Fazenda Santa Cecília, Cantão – Barra do Pirai – RJ

Bem penhorado:

Imóvel matrícula 1.578 no Registro de Imóveis – Cartório do 2º Ofício de Barra do Pirai (Rua Paulo de Frontin, nº 168, Centro, Barra do Pirai) denominado Fazenda Santa Cecília, sito no primeiro distrito deste Município, constante de mais ou menos 3.729.238,00 m² (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e oito metros quadrados) de terras próprias em pastos, com casa de moradia, sede da propriedade, constituída de varanda, 3 salas, sendo uma de jantar; 2 cozinhas, 1 copa, oito quartos, 4 banheiros, 1 w.c., quatro corredores, uma porta de frente em ferro e vidro; duas janelas de frente em ferro e vidro. Piso de parquet, taco, milacron, cerâmica e mármore. Cobertura de laje com telha francesa. Acabamento padrão alto de 1ª; dependência de empregada e serviços ficam no subsolo; construção em forma de "L". O imóvel possui as seguintes benfeitorias: vila gerência com 8 (oito) casas e vila operária com 15 (quinze) casas, tudo avaliado conjuntamente em R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), utilizando como critério a avaliação particular já juntada.

Barra do Pirai, 10 de dezembro de 2018.


Cláudia César de Paula
Oficial de Justiça Avaliadora Federal
Matrícula 13212

Classif. documental

92.100.05